

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0255/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 1073/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Docente, SIAPE 1645173, como Representante Institucional, e o servidor TOBIAS REIS QUINTEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1831671, como Representante Técnico da Universidade Federal da Fronteira Sul junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS